



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 114/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 1º da Lei Nacional 810/1949 e no artigo 28 da Lei Municipal 2.425/2008,

RESOLVE:

I - conceder, **em 10 de maio de 2015**, ao servidor **GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 0312, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico do Legislativo de Nível Médio V, quinquênio "3" (três) por tempo de serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) dos vencimentos, por ter completado 5.478 (cinco mil e quatrocentos e setenta e oito) dias de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Câmara Municipal de Ipatinga, relativos ao interstício de 10 de maio de 2000 a 9 de maio de 2015, sendo 5 (cinco) anos relativos ao período de 9 de maio de 2010 a 9 de maio de 2015.

Quinquênio anterior: "2" (dois) - 9 de maio de 2010 - Portaria 111/2010

II - retroagir os efeitos desta Portaria a **10 de maio de 2015**.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 11 de maio de 2015.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE


Nilton Manoel
VICE-PRESIDENTE


Agnaldo Giovanni Bicalho
1º SECRETÁRIO


Rogério Rodrigues de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:
[www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso à informação/atos administrativos/2015/portarias](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/acesso%20a%20informa%27o/atos%20administrativos/2015/portarias)

Postagem em 14 /05/2015


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS